



# Câmara Municipal de Óbidos

CNPJ: 04.541.306/0001-06

Rua Dep. Raimundo Chaves, 348 – Centro

CEP 68.250-000 Óbidos/PA

## **PARECER DO CONTROLE INTERNO**

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025-130107

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº6/2025 – 130107

### **1. RELATÓRIO**

Trata-se de processo administrativo encaminhado a este Controle Interno, com o objetivo de analisar a regularidade e conformidade dos procedimentos realizados pela Câmara Municipal de Óbidos, relativos ao presente procedimento de inexigibilidade de licitação.

Em atendimento à Instrução Normativa nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021 – Anexo II, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, ter analisado integralmente os autos do Processo Administrativo nº 2025-130107, referente ao Procedimento de **Inexigibilidade de Licitação nº 6/2025 – 130107**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL OFICIAL, CONFORME EXIGIDO POR LEI, NOS DIÁRIOS E SITES OFICIAIS (DOU, IOEPA, FAMEP, E OUTROS), ALIMENTAÇÃO E ENVIO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS JUNTO AO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), MURAL DE LICITAÇÕES -TCM -PA E GEOOBRAS – TCM -PA EM ATENDIMENTO A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCM -PA, CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO ATRICON Nº01/2022 VINCULADO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA (PNTP), DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA ATENDER O PREVISTO NO INCISO XXXIII DO ART. 5º, NO INCISO II DO § 3º DO ART. 37 E NO § 2º DO ART. 216 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011), LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009), INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº11/2021/TCM/PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA.

### **2. DO PROCESSO**

O processo administrativo trata de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **FLÁVIO SANTOS PINHO ME**, no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), considerando a singularidade do serviço, a especialização exigida



## **Câmara Municipal de Óbidos**

CNPJ: 04.541.306/0001-06

Rua Dep. Raimundo Chaves, 348 – Centro

CEP 68.250-000 Óbidos/PA

e a inviabilidade de competição, conforme fundamentado nos autos.

Ressalta-se que trata de Inexigibilidade de licitação, sendo o procedimento regido pelo art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021.

A justificativa apresentada pela Comissão de Licitação (CPL), bem como a análise da Consultoria Jurídica, confirma a conformidade do procedimento com a legislação vigente, respeitando a segregação de funções entre CPL, Consultoria Jurídica e Controle Interno (UCI).

### **3. COMPONENTES DO PROCESSO**

As principais peças do processo para aferição da regularidade foram:

- Solicitação formal do setor demandante;
- Estimativa de despesas elaborada pelo Departamento de Compras;
- Demonstração de compatibilidade da previsão orçamentária pelo setor de contabilidade;
- Comprovação de que a empresa **FLÁVIO SANTOS PINHO ME**, atende aos requisitos de habilitação e justificativa do preço;
- Parecer jurídico, atestando a singularidade do objeto e a regularidade do procedimento.

### **4. CONCLUSÃO**

Analisados os autos, destaca-se a justificativa da CPL quanto à singularidade do serviço e à especialização da empresa contratada, atendendo aos requisitos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

O parecer jurídico evidência documentalmente a singularidade e inviabilidade de competição, fundamentando a legalidade do procedimento de inexigibilidade.

Conclui-se que o processo administrativo está em conformidade com todas as etapas obrigatórias previstas na Lei de Licitações, estando a manifestação deste Controle Interno harmonizada com a manifestação jurídica.



## **Câmara Municipal de Óbidos**

CNPJ: 04.541.306/0001-06

Rua Dep. Raimundo Chaves, 348 – Centro

CEP 68.250-000 Óbidos/PA

### **5. Manifestação**

Recomenda-se prosseguir com o procedimento, observando-se os prazos e disposições legais, incluindo a obrigatoriedade de publicação.

Óbidos (PA), 15 de janeiro de 2025.

**FELICIANA DOS SANTOS RAMOS**

Controle Interno – Câmara Municipal de Óbidos/PA